MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5111/2018
PROTOCOLO Nº 732/2018
DATA: 04/09/2018

Projeto de Lei nº

Ementa:Revoga Lei Municipal nº 4.744, de 08 de agosto de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.744, de 08 de agosto de 2018, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

Marcos Levandoski
Vice-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal de Palmeira, tendo em vista a necessidade de revogar a Lei nº 4.744, de 08 de agosto de 2018, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, visando a criação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Impende dizer que a Lei, ora objeto de revogação, foi motivada pela necessidade de adequar as dotações orçamentárias que seriam utilizadas para execução de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo necessário promover o remanejamento de dotações excedentes de certos projetos para outro, a fim de conseguir o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. Contudo, após a publicação do referido Corpo Legal foi constatado pela secretaria responsável, que não mais haveria necessidade de efetuar o remanejamento supracitado, o que o torna, via de consequência, totalmente obsoleto. Posto isso a medida que se impõe é a sua revogação.

Destarte, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

Marcos Levandoski
Vice-Prefeito Municipal